



RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE DE GESTÃO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - EDITAL SEGER Nº 44/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve incluir no Resultado da Análise de Títulos do **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SEGER Nº 44/2021**, os candidatos abaixo relacionados:

1. DO RESULTADO

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 REGIÃO METROPOLITANA		
Classif.	Candidato	Inscrição
89	Cristina Rodrigues De Souza	1815005

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 REGIÃO METROPOLITANA		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 44/2021
54	1817607	Candidata classificada como 11º Pessoa Negra optou por apresentar a documentação na Ampla Concorrência Experiência Profissional Poder Público: Não comprovou o tempo declarado na inscrição. Não foi considerado o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, pois não apresentou declaração com as atribuições.
98	1817955	Item 4.6 do Edital de Abertura nº 44/2021 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

CANDIDATOS <u>PcD</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 REGIÃO METROPOLITANA		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 44/2021
1	1813298	Item 4.6 do Edital de Abertura nº 44/2021 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
3	1817775	Item 4.6 do Edital de Abertura nº 44/2021 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
6	1816497	Item 4.6 do Edital de Abertura nº 44/2021 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
8	1815464	Item 4.6 do Edital de Abertura nº 44/2021 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



**CANDIDATOS PcD CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
REGIÃO METROPOLITANA**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 44/2021
9	1817473	Item 4.6 do Edital de Abertura nº 44/2021 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

**CANDIDATOS PESSOA NEGRA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
REGIÃO METROPOLITANA**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 44/2021
11	1817607	Candidata optou pela classificação na Ampla Concorrência.
15	1816320	Item 4.6 do Edital de Abertura nº 44/2021 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 4** do Edital nº 44/2021 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>, no período do dia **16 de dezembro de 2021** até as **17 horas** do dia **17 de dezembro de 2021**.

2.1.1 No campo “Título” do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Assistente de Gestão 2021*”, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO Grupos e Comissões – Seleção e Ingresso de Pessoal.

Exemplo: P. Reconsideração_015_Maria da Silva – Assistente de Gestão 2021

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.



- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**ANA CLAUDIA PASSOS
SANTOS SILVA**

Presidente

**LUCIANA MACHADO
GUIMARÃES GOZZI
RIBEIRO**

Membro

**MARIA LUIZA
MARCARINI**

Membro

**SABRINA KEILLA
MARCONDES AZEVEDO**

Membro

**VANESSA FUSATTO
FASSARELA**

Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Assistente de Gestão

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Assistente de Gestão, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER nº 44/2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GERER - SEGER - GOVES
assinado em 16/12/2021 11:32:09 -03:00

SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO

ANALISTA DO EXECUTIVO
GERER - SEGER - GOVES
assinado em 16/12/2021 12:15:42 -03:00

VANESSA FUSATTO FASSARELLA

SUPERVISOR I QC-01
GERER - SEGER - GOVES
assinado em 16/12/2021 11:32:37 -03:00

MARIA LUIZA MARCARINI

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
SUBIMF - SEGER - GOVES
assinado em 16/12/2021 12:17:44 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 16/12/2021 14:59:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/12/2021 14:59:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GERER - SEGER - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-QZ73LW>